



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 598, DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

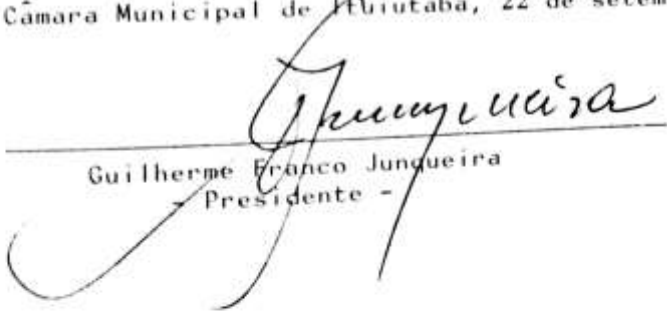
Aprova termo de convênio que entre si cele-
ram o Estado de Minas Gerais, o Município de
Ituiutaba e o Rotary Clube Ituiutaba 1º de
Maio.

010448

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio anexo a esta Resolução, e que a integra, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, o Município de Ituiutaba e o Rotary Clube Ituiutaba 1º de Maio, para os fins que nele se declaram, firmado em 27 de maio de 1992.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de setembro de 1992



Guilherme Franco Junqueira
- Presidente -